



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG informa aos seus acionistas e ao mercado que, com o objetivo de garantir a melhor prestação do serviço e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do coronavírus (COVID 19), a Companhia tomou uma série de medidas, que contam com a concordância da ARSAE – MG, com destaque para:

- Clientes da Categoria Residencial Social: não realização de corte do fornecimento de água até o dia 20.04.2020, podendo esse prazo ser prorrogado enquanto permanecer a situação de crise. Para essa categoria também não haverá incidência de juros e multas em razão de eventual atraso no pagamento incidente sobre faturas já vencidas, inclusive.
- Clientes comerciais dos ramos de atividade abrangidos pelas Deliberações nº 8 e nº 17 do Conselho COVID 19, que terão de suspender as suas atividades: prorrogação do prazo de pagamento para 20.05.2020 das contas com vencimento até 20.04.2020.
- Aviso de Suspensão: clientes que receberam aviso de suspensão de abastecimento de água entre os dias 23.02.2020 e 20.03.2020, o prazo de pagamento será prorrogado para 20.04.2020.

A Companhia informa ainda que:

- As Agências de Atendimento estarão fechadas a partir da segunda-feira, 23.03.2020. O atendimento, neste período, será feito exclusivamente pelos canais remotos – telefone 115, app Copasa Digital e Agência Virtual.
- Não será feita leitura de hidrômetro interno para evitar contato desnecessário entre a população e os leituristas. Para esses clientes, a COPASA MG fará a leitura pela média dos últimos meses. Para os imóveis em que o hidrômetro seja de livre acesso por meio da rua, as leituras seguirão normalmente.
- Manutenção de equipes em escalas diferenciadas na área operacional em todo o estado de Minas Gerais para assegurar que a qualidade do fornecimento de água e o serviço de esgotamento sanitário não tenham quaisquer problemas e sejam mantidos os padrões legais exigidos.
- Trabalho remoto para quase a totalidade dos empregados das áreas administrativas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores